



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2024

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO

EM 30/12/2024
Servidor 95387

Concede Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **Artelina Emiliana Moreira de Lima**, solicitando a concessão de Licença-Prêmio;

CONSIDERANDO que a servidora preenche os requisitos legais para a concessão da Licença-Prêmio, conforme a legislação vigente, e que está em conformidade com os princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO o direito da servidora ao gozo da Licença-Prêmio, após o cumprimento de seu tempo de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Artelina Emiliana Moreira de Lima**, inscrita sob o nº do RG: 9879056 SDS/PE e CPF:34[REDACTED], a Licença-Prêmio pelo período de **01 (um) mês**, com início a partir de **31 de dezembro de 2024**, conforme disposto no requerimento.

Art. 2º A presente Licença-Prêmio será usufruída de acordo com as normas legais, ficando a servidora desobrigada de suas funções durante o período concedido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 30 de dezembro de 2024.

RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO